



LIVRO nº 084

FOLHA nº 084

Processo Administrativo nº 2022037929

TERMO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO 002/2024 ao CONTRATO Nº 255/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, , conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls. nº 1237 à 1238, Processo Administrativo 20220347929**, datado de **13/10/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.346.218/0001-00, com sede na Rua Benedito Ferreira Jordão, nº 300 – Monsuaba – Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.916-040 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **CAINÃ RASCHENDORFER DA SILVA PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Padre Antônio Muller, nº 156, Monsuaba- Angra dos Reis - RJ, CEP 23.916-090, ajustam entre si o presente **TERMO SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO Nº 002/2024** ao **CONTRATO Nº 255/2023**, na forma do art. Art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o aditamento acréscimo no valor de R\$ **0,00** (zerado), itens novos, R\$ **39.211,13** (trinta e nove mil, duzentos e onze reais e treze centavos), itens suprimidos, R\$ **10.985,61** (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), ao Contrato nº **255/2023**, referente à contratação de empresa especializada para Revitalização da praça José Pimenta(porteira), no Bairro Japuiba no Município de Angra dos Reis – RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 084

FOLHA nº 084v

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo por supressão e/ou acréscimo corresponde a acréscimo no valor de **(A) R\$ 0,00** (zerado), itens novos no valor de **(B) R\$ 39.211,13** (trinta e nove mil, duzentos e onze reais e treze centavos), itens suprimidos, **(C) R\$ 10.985,61** (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), o valor de alteração de contrato resultou em um acréscimo de **R\$ 28.255,52** (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) passando para um novo valor global de contrato de **R\$ 204.369,96** (duzentos e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

A Supressão e/ou Acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2023.

Nota de Empenho nº 5018/2023 datado de 29/09/2023 no valor de R\$ 176.144,44 (cento e setenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

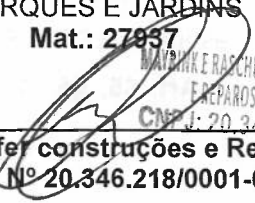
Ficha nº: 20232367

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.452.0220.2463.44905199.15000000

Fonte: Recursos : Recursos Royalties

Angra dos Reis, 07 de Março de 2024.


Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937


Mayrink e Raschendorfer construções e Reparos em geral Ltda
CNPJ Nº 20.346.218/0001-00

Testemunhas:

1 - Larissa Oliveira da Rocha Matr. 2 - Carolina B. Matr.

Larissa Oliveira Rocha
Coord. Téc. Operacional
SUPJ.CTOP
Mat.: 27999

Carolina Cristina Barbosa
Coord. Técnica de Gestão Operacional
SUPJ.CTGOP
Mat.: 38018

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241076, Dotação nº 20.20 26.06.182.0223.2729.33903917.15000000, Empenho nº 1905.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023046669, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de KELLITON SANTOS DA MATA, CNPJ 24.521.571/0001-30, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA SAW LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 122 /2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ ao Contrato nº 122/2023, referente à Contratação de Empresa Especializada para obra de revitalização da praça do campo dos Bandeirantes, localizada na rua Manoel de Souza, s/nº – Monsuaba no município de Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90(noventa) dias, tendo início em 20/03/2024 e término em 18/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. 1598 à 1599 do Processo Administrativo nº 2022034267, datado de 12/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 183/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ ao Contrato nº 183/2023, referente à Contratação de empresa especializada para obra de construção da Praça da Itinga, localizada na Rua Mato Grosso, s/nº no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em 12/04/2024 e término em 10/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls.1389 à 1390 do Processo Administrativo nº 2023019001, datado de 18/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA.

TERMO ADITIVO SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 255/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditamento acréscimo no valor de R\$ **0,00** (zerado), itens novos, **R\$ 39.211,13** (trinta e nove mil, duzentos e onze reais e treze centavos), itens suprimidos, **R\$ 10.985,61** (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), ao Contrato nº **255/2023**, referente à contratação de empresa especializada para Revitalização da praça José Pimenta (porteira), no Bairro Japuiba no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: Com término em **20/02/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 65, Incisos I e II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 1237 à 1238**, do Processo Administrativo nº **2022037929**, datado de **13/10/2022**.

DATA DA ASSINATURA: **07/03/2024**

ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

DECRETO Nº 13.412, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 297.815.124,88 (duzentos e noventa e sete milhões, oitocentos e quinze mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: **Fonte 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – R\$ 297.815.124,88** (duzentos e noventa e sete milhões, oitocentos e quinze mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2001 04 122 0204 2157 33903615 15000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	14.345,24
2024 20 2001 04 122 0226 2689 33903947 15000000		1.010.472,40
2024 20 2002 04 122 0204 2615 33909301 15000000		8.164.803,07
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31909401 15000000		2.588.130,00
2024 20 2005 04 122 0204 2157 33903910 15000000		108.341,60
2024 20 2012 11 334 0208 1460 33903999 15000000		486.040,00
2024 20 2012 12 364 0215 1988 33903301 15000000		1.613.960,00
2024 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000		105.000,00
2024 20 2020 04 122 0225 2682 33904011 15000000		500.000,00
2024 20 2020 04 126 0225 2683 33904007 15000000		200.000,00
2024 20 2020 04 126 0225 2683 33904006 15000000		100.000,00
2024 20 2020 04 126 0225 2683 33904010 15000000		50.000,00
2024 20 2020 04 126 0225 2684 33904018 15000000		1.000.000,00